CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

EMENDA LEGISLATIVA N. 07, DE 31 DE MARÇO DE 2023
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 06/2023

Modifica o Projeto de Lei Complementar n. 06, de 24 de fevereiro de 2023, o qual dispõe sobre a denominação, dimensão, localização, numeração e emplacamento das Vias Públicas, Bairros e Bens Públicos Municipais de Itapoá, e dá outras providências.

Art. 1º. Altera o arquivo eletrônico do ANEXO III do Projeto de Lei Complementar n. 06, de 24 de fevereiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Texto Vigente do Projeto de Lei n. 06/2023	**Nova Redação ao Projeto de Lei n. 06/2023**
~~Travessa 1102 Gal Costa~~	Travessa 1102 Pedro Sergio de Oliveira
~~Rua 2411 Tarsila do Amaral~~	Rua 2411 Darci da Rosa
~~Rua 1100 Santa Paulina~~	Rua 1100 Anévio Paese
~~Rua 13 Dom Henrique II~~	Avenida 11 Dom Henrique II
~~Avenida 11 Beira Mar I~~	Avenida 21 Beira Mar I
~~Avenida 21 Marechal Floriano Peixoto~~	Avenida 23 Marechal Floriano Peixoto
~~Estrada 6000 1º de Julho~~	Estrada 6000 Primeiro de Julho
~~Travessa 1112 Luiz Gonzaga~~	Travessa 1112 Luiz Gustavo Cunha Aguiar
~~Rua 1201 Minchu~~	Rua 1201 Avelino Antonio Buratti
~~Rua 2701 Uirassu~~	Rua 2701 Jorge Luiz Gonçalves
~~Rua 2413 Anita Malfatti~~	Rua 2413 José Airton Vidal
~~Rua 2431 Di Cavalcanti~~	Rua 2431 Maria Neiva Maia
~~Rua 2030 Saint-Exupéry~~	Rua 2030 Celso Bang Figueredo
~~Rua 2433 Cândido Portinari~~	Rua 2433 Antonio Carneiro Aguilar
~~Rua 2435 Lygia Clark~~	Rua 2435 Maria Aparecida Braz Aguilar
~~Rua 2437 Alfredo Volpi~~	Rua 2437 João Vitorino
~~Rua 2439 Vicente do Rego Monteiro~~	Rua 2439 Ana Lamim Arceno
~~Rua 2409 Cangatu~~	Rua 2409 Nicácio Germano da Silva

~~Rua 2773 Cambucá~~	Rua 2773 Adair de Oliveira Nunes
~~Rua 2775 Calêndula~~	Rua 2775 Brasiliano João Nunes

Art. 2º. Altera os arquivos eletrônicos dos ANEXOS II e III do Projeto de Lei Complementar n. 06, de 24 de fevereiro de 2023, a partir da atualização das coordenadas geográficas das Ruas e Bairros de Itapoá, para adequações nos posicionamentos geoespaciais conforme proposta das emendas legislativas ao respectivo Projeto de Lei, com a criação da versão 1.1 de ambos os arquivos dos ANEXOS II e III.

Art. 3º. Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei Complementar n. 06, de 24 de fevereiro de 2023, nos termos do artigo de vigência do referido Projeto.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 31 de março de 2023.

Tiago de Oliveira - PL
[assinado digitalmente]

Izabel Correia Marcondes - PL
[assinado digitalmente]

João Marcio Faligurski - PL
[assinado digitalmente]

Luiz Martins Júnior - CIDADANIA
[assinado digitalmente]

José Antônio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador